

**SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT**

DATA	26 de novembro de 2020	HORÁRIO	16h:00 min às 18h
LOCAL	Cuiabá – MT – Realizada virtualmente pelo aplicativo Microsoft Teams.		

PARTICIPANTES	João Antônio Silva Neto	Coordenador
	Alexsandro Reis	Membro
ASSESSORES	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	
	Vinicius Falcão de Arruda	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Coordenador	Presente os conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis e licença da Conselheira Hendyel Castro Reis.
--------------------	--

VERIFICAÇÃO DE PAUTA

Coordenador	O Coordenador da CEP CAU/MT faz a verificação da pauta.
--------------------	---

LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Coordenador	Súmula 6ª Reunião Ordinária de 2020 CEP CAU/MT– cancelamento aprovada por unanimidade e encaminhada para publicação; Súmula da 8ª Reunião Ordinária de 2020 CEP CAU/MT– cancelamento aprovada por unanimidade e encaminhada para publicação; Súmula da 8ª Reunião Ordinária de 2020 CEP CAU/MT aprovada por unanimidade e encaminhada para publicação.
--------------------	--

COMUNICAÇÕES

Responsável	Assessoria da Presidência e Comissões
Comunicado	Sem comunicações.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo 1123657/2020 – RDA
----------	------------------------------



Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 498/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Registro de Direito Autoral, conforme protocolo 1123657/2020, de 23 de junho de 2020.2. Encaminhar o deferimento do registro ao Atendimento do CAU/MT para cadastramento, conforme art. 12 da Resolução CAU/BR nº 67/2013. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
2 Encaminhamento	<p>Protocolo 1085153/2020 – Denúncia SICCAU</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 499/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Acompanhar o voto do Conselheiro Relator, julgando improcedente a denúncia formulada e arquivando liminarmente.2. Encaminhar comunicado da decisão ao denunciante para interposição de Recurso ao Plenário do CAU/MT, no prazo de 30(trinta) dias, na forma do art. 22 da Resolução CAU/BR nº 22/2012. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
3 Encaminhamento	<p>Protocolo 1133014/2020 – Interrupção do registro profissional</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 500/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Ana Paula Pietra Catella, protocolo nº 1133014/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
4	Protocolo 1137237/2020 - Interrupção do registro pessoa jurídica



Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 501/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica em nome de A. C. DE B. BERLANDI, sob CNPJ nº 21.978.316/0001-2, protocolo nº 1137237/2020;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para cumprir a decisão e comunicar o (a) pessoa jurídica sobre a decisão, devendo o Atendimento do CAU/MT proferir comunicado que assegure a ciência do interessado. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p> <p>João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do conselheiro Hendyel Castro Reis.</p>
5 Encaminhamento	<p>Protocolo 1161210/2020 – Interrupção registro profissional</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 502/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Ariela Bianchi, protocolo nº 1161210/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
6	Protocolo 1049993/2020 – Interrupção registro pessoa jurídica



Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 503/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica em nome de WELITA DA SILVA GOMES ARQUITETA, sob CNPJ nº 22.992.450/0001-40, protocolo nº 1049993/2020;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para cumprir a decisão e comunicar o (a) pessoa jurídica sobre a decisão, devendo o Atendimento do CAU/MT proferir comunicado que assegure a ciência do interessado.
7 Encaminhamento	<p>Protocolo 1136476/2020 – Interrupção de registro profissional</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 504/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo indeferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional em nome de BIANCA FAILLA PANDINI, protocolo nº 1136476/2020;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para comunicar o (a) profissional sobre a decisão, informando os motivos do indeferimento e da possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/MT no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação, devendo o Atendimento do CAU/MT proferir comunicado que assegure a ciência do interessado.3. Interposto o recurso na forma do §1º da Resolução CAU/BR nº 167, de 16 de agosto de 2018, o Atendimento do CAU/MT deverá encaminhar ao Presidente do CAU/MT para prosseguimento das ações necessárias segundo a Resolução supracitada. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p>
8	Protocolo 1171567/2020 – Interrupção de registro profissional



Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 505/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Bruna Fernanda Fortuna, protocolo nº 1171567/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
9 Encaminhamento	<p>Protocolo 1197162/2020 – Interrupção De Registro Profissional;</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 506/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Dariany Pinho de Souza, protocolo nº 1197162/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
10 Encaminhamento	<p>Protocolo 1149269/2020 – Interrupção De Registro Profissional;</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 507/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Gabriela Fonseca, protocolo nº 1149269/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
11	Protocolo 1185508/2020 – Interrupção De Registro Profissional;



Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 508/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Grazielle Lussani Antunes da Silva, protocolo nº 1185508/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
12 Encaminhamento	<p>Protocolo 1186299/2020 – Interrupção De Registro Profissional; A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 509/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Heloisa Helena Oliveira Castro, protocolo nº 1186299/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
13 Encaminhamento	<p>Protocolo 1113137/2020– Interrupção De Registro Profissional; A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 510/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Layde Dayane dos Santos Viana Rauzer, protocolo nº 1113137/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
14	Protocolo 1130429/2020 – Interrupção De Registro Profissional;



Encaminhamento

A CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 511/2020-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:

1. Pelo indeferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional em nome de LETICIA DLUZNIIEWSKI PETRI, protocolo nº 1130429/2020;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para comunicar o (a) profissional sobre a decisão, informando os motivos do indeferimento e da possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/MT no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação, devendo o Atendimento do CAU/MT proferir comunicado que assegure a ciência do interessado.
3. Interposto o recurso na forma do §1º da Resolução CAU/BR nº 167, de 16 de agosto de 2018, o Atendimento do CAU/MT deverá encaminhar ao Presidente do CAU/MT para prosseguimento das ações necessárias segundo a Resolução supracitada.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências**.

15

Protocolo 1131311/2020– Interrupção De Registro Profissional;



Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 512/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo indeferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional em nome de LICINIA MARIA MUNHOZ, protocolo nº 1131311/2020;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para comunicar o (a) profissional sobre a decisão, informando os motivos do indeferimento e da possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/MT no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação, devendo o Atendimento do CAU/MT proferir comunicado que assegure a ciência do interessado.3. Interposto o recurso na forma do §1º da Resolução CAU/BR nº 167, de 16 de agosto de 2018, o Atendimento do CAU/MT deverá encaminhar ao Presidente do CAU/MT para prosseguimento das ações necessárias segundo a Resolução supracitada. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p>
16 Encaminhamento	<p>Protocolo 1163492/2020– Interrupção De Registro Profissional;</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 513/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <p>DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para solicitar a pessoa jurídica suspensão ou baixa dos serviços de arquitetura, que encontram-se ativos na Receita Federal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da comunicação, sob pena de indeferimento.2. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p>
17	Protocolo 1200578/2020 – Interrupção De Registro Profissional;



Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 514/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Luis Ricardo de Magalhães, protocolo nº 1200578/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
18 Encaminhamento	<p>Protocolo 1187497/2020– Interrupção De Registro Profissional; A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 515/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Michelle Reineke Ferreira, protocolo nº 1187497/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
19 Encaminhamento	<p>Protocolo 1156436/2020– Interrupção De Registro Profissional; A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 516/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Monalisa Letucia Barros Lira, protocolo nº 1156436/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
20	Protocolo 1152671/2020– Interrupção De Registro Profissional;



Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 517/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Mônica Pereira Macedo Falcão Ferreira, protocolo nº 1152671/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
21 Encaminhamento	<p>Protocolo 1190285/2020 – Interrupção De Registro Profissional; A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 518/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Nicole Costa Ribeiro, protocolo nº 1190285/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
22 Encaminhamento	<p>Protocolo 1146514/2020 – Interrupção De Registro Profissional; A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 519/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Régis Menconça Araújo de Souza, protocolo nº 1146514/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
23	Protocolo 1135771/2020– Interrupção De Registro Profissional;



Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 520/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo indeferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional em nome de RICARDO MARQUES CHAGAS, protocolo nº 1135771/2020;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para comunicar o (a) profissional sobre a decisão, informando os motivos do indeferimento e da possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/MT no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação, devendo o Atendimento do CAU/MT proferir comunicado que assegure a ciência do interessado.3. Interposto o recurso na forma do §1º da Resolução CAU/BR nº 167, de 16 de agosto de 2018, o Atendimento do CAU/MT deverá encaminhar ao Presidente do CAU/MT para prosseguimento das ações necessárias segundo a Resolução supracitada. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p>
-----------------------	--

24 Encaminhamento	<p>Protocolo 1186860/2020– Interrupção De Registro Profissional; A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 521/2020-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Wesley Ferreira Nunes, protocolo nº 1186860/2020;2. Encaminhar está deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 02 votos favoráveis dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; 00 votos contrários; 00 abstenções, 00 ausências.</p>
--	--

25	ORIENTAÇÃO INTERRUPTÃO DE PESSOA JURÍDICA
-----------	--



Encaminhamento

A CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 522/2020-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:

1. Solicitar que o Atendimento do CAU/MT, inclua no protocolo de Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica o Comprovante de inscrição e situação cadastral da empresa (Cartão CNPJ) junto a Receita Federal, devidamente atualizado.
2. Que o Atendimento do CAU/MT proceda verificação se a empresa requerente encontra-se ativa e com serviços de arquitetura e urbanismo nas atividades econômicas principal e secundárias (CNAE).
3. Havendo, que o Atendimento do CAU/MT envie Ofício ao requerente, solicitando a suspensão ou baixa dos serviços de arquitetura e urbanismo que encontram-se ativos, para que esteja em conformidade com o caput do art. 25 da Resolução CAU/BR nº 28/2012, que dispõe: “Art. 25. É facultada a interrupção, por tempo indeterminado, do registro de pessoa jurídica **que não estiver no exercício de suas atividades (...)**”.
4. Manifestar entendimento que havendo serviços de arquitetura e urbanismo ativos no Comprovante de inscrição e situação cadastral da empresa (Cartão CNPJ) entende-se que a pessoa jurídica não suspendeu ou interrompeu suas atividades privadas de arquitetura e urbanismo.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros João Antônio Silva Neto e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências**.

Encerramento

O Conselheiro que presidiu a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional declara encerrado a referida reunião, às 18h.

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador

LICENÇA
HENDYEL CASTRO REIS
Coordenadora Adjunta

ALEXSANDRO REIS
Membro

THATIELLE B. C. DOS SANTOS
Assessora da Presidência e Comissões



VINICIUS F. DE ARRUDA

Assessor Jurídico

Considerando a necessidade de aprovação da SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT, tendo em vista que, não houve aprovação anterior. Desta forma, a CEP CAU/MT GESTÃO 2021/2023 aprova a Súmula da 9ª Reunião ordinária de 2020.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Thiago Rafael Pandini e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da Conselheira.

ELISANGELA FERNANDES B. TRAVASSOS

Coordenadora

ALEXSANDRO REIS

Coordenador adjunto

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro